



LEI N.º 784/10 DE 04 FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial na importância de até R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Eu, **LOURENÇO ZACARIAS**, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional especial na importância de até R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para adequações de dotação ao sistema audesp, cuja classificação é a seguinte:

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 D. M. Educação
Unidade Executora: 02 Setor Ensino Fundamental
12 Educação
12361 Ensino Fundamental
123610003 Infraestrutura em Educação
123610003.2.008000 Manutenção Ensino Fundamental
3.3.90.47.00.0000 Obrigações tributárias e contributivas
0000 R\$ 2.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 03 D. M. Saúde
Unidade Executora: 01 Setor Unidade Básica de Saúde
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010004 Infraestrutura em Saúde Pública
103010004.1.002000 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00.0000 Equipamentos e Material Permanente
0000 R\$ 6.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

[Handwritten signature] *[Handwritten X]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS - SP



Rua Castro Alves, 637 - Centro - Cep 15 265-000 - Fone: (18) 3694-8900 - Zacarias - SP - CNPJ 65.708.760/0001-01
e-mail: pmzac@terra.com.br

O futuro continua
ADM: 2005/2012

Unidade Orçamentária: 03 D. M. Saúde
Unidade Executora: 01 Setor Unidade Básica de Saúde
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010004 Infraestrutura em Saúde Pública
103010004.2.016000 Manutenção da UBS
3.3.90.47.00.0000 Obrigações tributárias e contributivas
0000 R\$ 2.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 04 D. M. Cultura, Desporto e Lazer
Unidade Executora: 03 Setor Lazer
27 Desporto e Lazer
27813 Lazer
278130005 Infraestrutura em Cultura, Desporto e Lazer
278130005.2.021000 Manutenção Lazer
3.1.90.13.00.0000 Obrigações Patronais
0000 R\$ 2.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei, será coberto com recursos proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 D. M. Educação
Unidade Executora: 02 Setor Ensino Fundamental
12 Educação
12361 Ensino Fundamental
123610003 Infraestrutura em Educação
123610003.2.008000 Manutenção Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.0000 Material de Consumo
0060 R\$ 2.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 03 D. M. Saúde
Unidade Executora: 01 Setor Unidade Básica de Saúde
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010004 Infraestrutura em Saúde Pública
103010004.2.016000 Manutenção da UBS
3.3.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0106 R\$ 6.000,00

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 03 D. M. Saúde
Unidade Executora: 01 Setor Unidade Básica de Saúde
10 Saúde
10301 Atenção Básica

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS - SP



Rua Castro Alves, 637 - Centro - Cep 15 265-000 - Fone: (18) 3694-8900 - Zacarias - SP - CNPJ 65.708.760/0001-01
e-mail: pmzac@terra.com.br

103010004 Infraestrutura em Saúde Pública
103010004.2.016000 Manutenção da UBS
3.3.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0106 R\$ 2.000,00

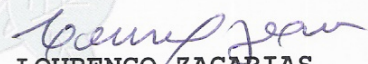
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 04 D. M. Cultura, Desporto e Lazer
Unidade Executora: 03 Setor Lazer
27 Desporto e Lazer
27813 Lazer
278130005 Infraestrutura em Cultura, Desporto e Lazer
278130005.2.021000 Manutenção Lazer
3.3.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0154 R\$ 2.000,00

ARTIGO 3º - Fica autorizado a
suplementação de dotações se necessário.

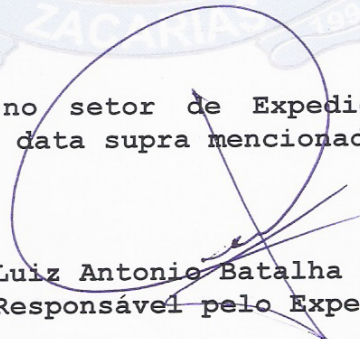
ARTIGO 4º - Ficam alterados no PPA e na
LDO vigente.

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias "Aldo
Oliva", aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dez.


LOURENÇO ZACARIAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente da Prefeitura
Municipal de Zacarias, na data supra mencionado.


Luiz Antonio Batalha dos Santos
Responsável pelo Expediente